

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Rua Joaquim Correia - Setor João Rocha

33000670/0001-67

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 2585 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1169**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>200.000,00</b>
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
760	10.301.5007.2183.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	75.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 3 1 701	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		
761	10.301.5007.2183.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 3 1 701	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		
762	10.301.5007.2183.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 3 1 701	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**200.000,00**

Fontes de Recurso

1 701

200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADÉCIO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 20 de setembro de 2023